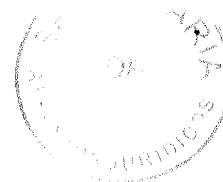


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS QUATRO E MONGÓLIA NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, e por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste representada por seu Secretário, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado pela sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o primeiro Termo Aditivo de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1186/2015 – SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 029/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de **120 (cento e vinte) dias, contados de 11 de agosto de 2015 a 08 de dezembro de 2015**, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1186/2015 – SEIN**, que solicita termo aditivo de prazo de vigência por um período de **120 (cento e vinte) dias**, devidamente justificado, firmado e elaborado pela Secretaria de Infraestrutura deste Município, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado do requerimento da **CONTRATADA**, para produzir os regulares efeitos legais.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

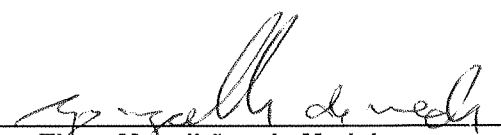
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 029/2015, de 25 de março de 2015**, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de julho de 2015.



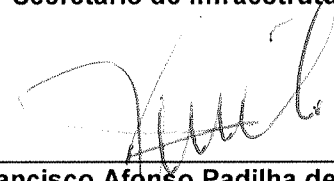
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



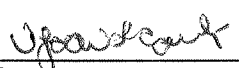
Construtora Faella Ltda. - EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

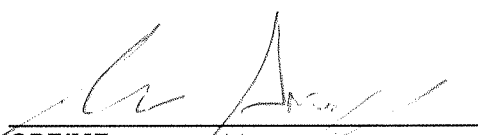
Testemunhas:

CPF/MF:



726 115 064 34

CPF/MF:



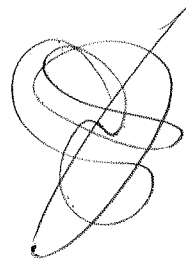
013.136.718/10



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015,
FIRMADO EM 28 DE JULHO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP ; C.N.P.J.: 11.523.068/0001-71.
OBJETO:	Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 029/2012, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 11 de agosto de 2015 a 08 de dezembro de 2015, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e oitava.
PRAZOS:	Vigência e execução de 120 (cento e vinte) dias, contados de 11 de agosto de 2015 a 08 de dezembro de 2015.



Paulista – PE, 28 de julho de 2015.

Ofício nº 1186 / 2015 - SEIN

Referência: Contrato No 029/2015 – Serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Vigência e Execução.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **prorrogação do prazo de vigência e execução por igual período de 120(cento e vinte) dias do contrato No 029/2015** referente às obras de Pavimentação e Drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE .

Esta prorrogação se deve pelos seguintes fatos supervenientes:

1. Diante da falta de liberação de recursos financeiro por parte da União, referente ao Termo de Compromisso 1016.421-61/2014;

Considerando o fato acima elencado, acreditamos que nosso pleito de prorrogação do prazo de vigência e execução seja atendido. Nos colocamos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Anexo:

CE 1563/2015

Solicitação da Construtora Faella.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevadas estima e consideração.



TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura

Ilmo Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo.

Secretário de Assuntos Jurídicos

Luzailde Oliveira Aguiar

De: Luzailde Oliveira Aguiar
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2015 13:10
Para: Joaquim; Luzia; Márcia; Marcos Jose Maia Borges; Maria de Oliveira Reynaldo; Prefeitura; Ricardo Goes; Secretaria; Thiago Magalhães; Valderez
Cc: Sergio Ricardo Lima de Araujo
Assunto: CE 1563/2015 CT 1016.421-61/2014 - PAULISTA/PE

CE 1563/2015
09/06/15

Recife,

À
Prefeitura do Paulista

Prezados Senhores,

1. Informamos que foi considerado apto o Processo Licitatório, no valor de R\$ 52.863,67.

1.1. Esclarecemos que para esta operação, que está enquadrada no procedimento simplificado, a autorização de início de execução do objeto contratado somente pode ocorrer após a liberação dos recursos referentes à primeira parcela de repasses da união.

2. Reportando-nos ao Ofício 0849/2015 - SEIN, através do qual é encaminhado o Boletim de Medição nº 01, estamos devolvendo a documentação referente ao mesmo; tendo em vista não haver ainda autorização para início do objeto.

Atenciosamente,

Luzailde Oliveira Aguiar
Assistente Pleno
GIGOV/RE

Mário Sinésio Aragão
Coordenador de Filial
GIGOV/RE



Construtora Faella Ltda.

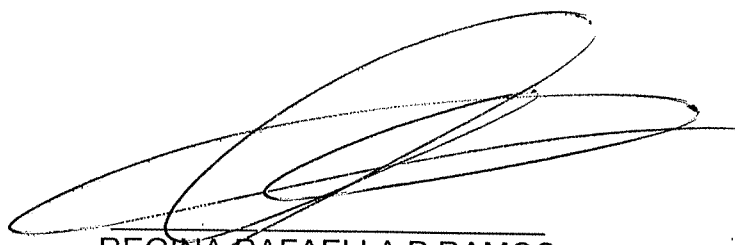
DA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA

PARA: Prefeitura do Paulista – Secretaria de Infra Estrutura

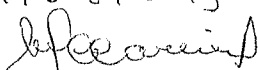
Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência e Execução, Contrato: 029/2015.

A Construtora Faella Ltda., inscrita sob o **CNPJ 11.523.068/0001-71**, tendo como responsável a Senhora Regina Rafaella Pereira Ramos, de CPF N° 044.789.644-08, vem através deste ofício solicitar à Secretaria de Infra Estrutura do município do Paulista, um **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 120 (Cento e Vinte) Dias** tendo em vista o atraso da liberação dos recursos financeiro.

Paulista, 24 de Julho de 2015



REGINA RAFAELLA P RAMOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF: 044.789.644-08

Recebido em:
24/08/2015


Secretaria
de
Infraestrutura



ORDEM DE SERVIÇO de nº 010/2015 **CONTRATO DE Nº 029/2015**
esta cancela e substitui a anterior por alteração do valor – CORRETO R\$352.863,67

referente as obras dos objetos: pavimentação e drenagem das ruas Quatro e Mongólia
– Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE

REFERÊNCIA

processo licitatório nº 146/2014, modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/2014, no valor total de R\$352.863,67 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

O prefeito do município do Paulista/PE autoriza nesta data o início das obras das ruas:

Quatro e Mongólia – Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE.

prazo execução

- prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente ordem de serviço.

Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA.**
Endereço: Rua Borrazópoles, 114 – telefones: 3343.0054 e 8888.8985 – e-mail:
const.faella@gmail.com – Boa Viagem – CEP 51150-650 – Recife/PE
CNPJ: 11.523.068/0001-71

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **CONSTRUTORA FAELLA LTDA.**, a iniciar na data de 13 de abril de 2015, a partir do qual começa a contar os prazos estipulado no referido instrumento, os serviços constantes do contrato, parte integrante desta, assinado em 25 de março de 2015, celebrado com a Prefeitura Municipal do Paulista, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Paulista/PE, 12 de abril de 2015.

CONSTRUTORA FAELLA LTDA.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,
secretário de infraestrutura.

FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA,
diretora de obras e projetos.